



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 01/2026

Processo Licitatório 01/2026

Validade da Ata de Registros de Preços: 03/03/2027.

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Canellas, 258, nesta cidade de Frederico Westphalen, RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.917/0001-25, representando pelo Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 01/2026 para registro de preços, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, os Decretos Municipais 19 e 43/2023, demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de mecânica, elétrica e eletrônica, funilaria, lanternagem e pintura, incluindo o fornecimento de peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296), via tabela de preços do Sistema Traz Valor para veículos e maquinários visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos e maquinários de propriedade do Município de Frederico Westphalen/RS, conforme termo de Referência

1.2. Os serviços e fornecimentos de peças deverão ser de acordo com as descrições e especificações do termo de Referência, que fica fazendo parte integrante desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. O preço ora registrado será com a(s) empresa(s) abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: 29.940.254 RODRIGO SALAMI PINHEIRO - 100671						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
36	1,00	UN	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE FUNILARIA/PINTURA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		326.200,00	326.200,00
36.1	1.300,00	H	Serviço de mão de obra		104,00	135.200,00

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Canellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

36.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 191.000,00		191.000,00	191.000,00
36.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		22%	22%
Total dos Produtos						326.200,00

Empresa: A J MECANICA LTDA - 173

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
25	1,00	UN	MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição		155.800,00	155.800,00
25.1	200,00	H	Serviço de mão de obra		29,00	5.800,00
25.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 150.000,00		150.00,00	150.000,00
25.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		63%	63%
31	1,00	UN	MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		105.030,00	105.030,00
31.1	165,00	H	Serviço de mão de obra		82,00	13.530,00
31.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 91.500,00		91.500,00	91.500,00
31.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		30%	30%
37	750,00	H	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE SOLDA COM SOCORRO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL (entende-se socorro como o deslocamento e a manutenção no local onde se encontrar o veículo/máquina).		100,00	75.000,00
Total dos Produtos						335.830,00

Empresa: AUTO ELETRICA BETO FW LTDA ME - 2219

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1,00	UN	ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente		28.976,00	28.976,00

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br

Frederico
Las

[Handwritten signatures]
Bomila Felle



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

			um valor estimado anual para posterior aquisição.			
2.1	102,00	H	Serviço de mão de obra		88,00000	8.976,00
2.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 20.000,00		20.000,00	20.000,00
2.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		22%	22%
3	1,00	UN	MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES – CHEVROLET Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição		112.950,00	112.950,00
3.1	306,00	H	Serviço de mão de obra		75,00000	22.950,00
3.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 90.000,00		90.000,00	90.000,00
3.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		26%	26%
4	1,00	UN	ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES – MARCA CHEVROLET Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		64.592,00	64.592,00
4.1	228,00	H	Serviço de mão de obra		64,00000	14.592,00
4.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 50.000,00		50.000,00	50.000,00
4.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		23%	23%
5	1,00	UN	MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES – VOLKSWAGEN Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		96.768,00	96.768,00
5.1	262,00	H	Serviço de mão de obra		64,00000	16.768,00
5.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 80.000,00		80.000,00	80.000,00
5.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		25%	25%
6	1,00	UN	ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES – MARCA VOLKSWAGEN Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		62.726,00	62.726,00

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br

Comite Folio



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

6.1	202,00	H	Serviço de mão de obra		63,00000	12.726,00
6.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 50.000,00		50.000,00	50.000,00
6.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		25%	25%
18	1,00	UN	ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		39.918,00	39.918,00
18.1	62,00	H	Serviço de mão de obra		39,00000	2.418,00
18.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 37.500,00		37.500,00	37.500,00
18.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		18%	18%
30	1,00	UN	ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU MULLER Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		51.060,00	51.060,00
30.1	140,00	H	Serviço de mão de obra		79,00000	11.060,00
30.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 40.000,00		40.000,00	40.000,00
30.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		57%	57%
35	1,00	UN	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		100.664,80	100.664,80
35.1	140,00	H	Serviço de mão de obra		183,32000	25.664,80
35.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 75.000,00		75.000,00	75.000,00
35.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		10%	10%
Total dos Produtos						557.654,80

Empresa: FERNANDO GARBIN LTDA - 90195

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	1,00	UN	ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT,		247.515,00	247.515,00

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br

Comissão de Fomento



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

			CITROEN E MERCEDES BENZ Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.			
10.1	1.105,00	H	Serviço de mão de obra		43,00000	47.515,00
10.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 200.000,00	FIAT RENAULT CITROEN MB	200.000,00	200.000,00
10.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		14%	14%
11	1,00	UN	MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		88.300,00	88.300,00
11.1	200,00	H	Serviço de mão de obra		41,50000	8.300,00
11.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 80.000,00	AGRALE	80.000,00	80.000,00
11.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		15%	15%
12	1,00	UN	ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição		43.000,00	43.000,00
12.1	100,00	H	Serviço de mão de obra		30,00000	3.000,00
12.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 40.000,00	AGRALE	40.000,00	40.000,00
12.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		16%	16%
14	1,00	UN	ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição		180.575,00	180.575,00
14.1	473,00	H	Serviço de mão de obra		25,00000	11.825,00
14.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 168.750,00	FORD	168.750,00	168.750,00
14.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		19%	19%
16	1,00	UN	ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO		42.480,00	42.480,00

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

			CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.			
16.1	62,00	H	Serviço de mão de obra		40,00000	2.480,00
16.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 40.000,00	MERCEDES BENZ	40.000,00	40.000,00
16.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		20%	20%
19	1,00	UN	MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		90.290,00	90.290,00
19.1	62,00	H	Serviço de mão de obra		45,00000	2.790,00
19.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 87.500,00	SCANIA	87.500,00	87.500,00
19.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		15%	15%
21	1,00	UN	MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		423.970,00	423.970,00
21.1	1.138,00	H	Serviço de mão de obra		65,00000	73.970,00
21.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 350.000,00	VOLARE VOLKSWAGEN IVECO MERCEDES	350.000,00	350.000,00
21.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		18%	18%
22	1,00	UN	ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		180.100,00	180.100,00
22.1	700,00	H	Serviço de mão de obra		43,00000	30.100,00
22.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 150.000,00	VOLARE VOLKSWAGEN IVECO M	150.000,00	150.000,00

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

Secretaria Municipal da Fazenda

				BENZ		
22.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		29%	29%
33	1,00	UN	MECÂNICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, ESPARGIDOR DE ASFALTO MOTOR AGRAL M790 E TRATOR VALTRA A 750 Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		102.250,00	102.250,00
33.1	200,00	H	Serviço de mão de obra		30,00000	6.000,00
33.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 96.250,00		96.250,00	96.250,00
33.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		20%	20%
38	1.850,00	H	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TORNO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL		237,00	438.450,00
Total dos Produtos						1.836.930,00

Empresa: JR TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E MAQUINAS LTDA - 112966						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		41.845,00	41.845,00
1.1	132,00	H	Serviço de mão de obra	PROPRIA	85,00000	11.220,00
1.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 30.625,00	FORD/CITROEN	30.625,00	30.625,00
1.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	FORD/CITROEN	22%	22%
8	1,00	UN	ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		207.700,00	207.700,00
8.1	1.354,00	H	Serviço de mão de obra	PRORPIA	50,00000	67.700,00
8.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 140.000,00	FIAT	140.000,00	140.000,00
8.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a	FIAT	25%	25%

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

			Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças			
Total dos Produtos						249.545,00

Empresa: MARCIO DAVID MAZZONETTO - 4083

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	1,00	UN	ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		39.420,00	39.420,00
20.1	32,00	H	Serviço de mão de obra	CAMINHA O MARCA SCANIA	60,00000	1.920,00
20.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 37.500,00		37.500,00	37.500,00
20.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		24%	24%
28	1,00	UN	ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		47.100,00	47.100,00
28.1	120,00	H	Serviço de mão de obra	PA CARREGA DEIRA MARCA CASE	80,00000	9.600,00
28.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 37.500,00		37.500,00	37.500,00
28.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		52%	52%
34	1,00	UN	ELÉTRICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, BURRA PRETA MOTOR AGRAL M 790 E TRATOR VALTRA A 750 Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		57.850,00	57.850,00
34.1	150,00	H	Serviço de mão de obra	MOVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDR	95,00000	14.250,00

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

34.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 43.600,00		43.600,00	43.600,00
34.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		50%	50%
Total dos Produtos						144.370,00

Empresa: MECANICA CARGNIN LTDA ME - 2790

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	1,00	UN	MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		491.190,00	491.190,00
13.1	928,00	H	Serviço de mão de obra		105,00000	97.440,00
13.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 393.750,00		393.750,00	393.750,00
13.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		17%	17%
15	1,00	UN	MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		60.000,00	60.000,00
15.1	125,00	H	Serviço de mão de obra		80,00000	10.000,00
15.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 50.000,00		50.000,00	50.000,00
15.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		19%	19%
17	1,00	UN	MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		108.750,00	108.750,00
17.1	125,00	H	Serviço de mão de obra		70,00000	8.750,00
17.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 100.000,00		100.000,00	100.000,00
17.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		20%	20%
41	950,00	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANNER) PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E CAMINHÕES		270,00	256.500,00
42	125,00	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANNER) PARA VEÍCULOS TIPO MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, TRATORES,		290,00	36.250,00

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

Secretaria Municipal da Fazenda

		RETROESCAVADEIRAS, PÁ CARREGADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA			
Total dos Produtos					952.690,00

Empresa: MECANICA UTILITARIA LTDA ME - 93882

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	1,00	UN	MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição		433.317,00	433.317,00
9.1	1.658,00	H	Serviço de mão de obra		74,00000	122.692,00
9.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 310.625,00		310.625,00	310.625,00
9.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		28%	28%
40	1.200,00	H	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANNER) PARA VEÍCULOS TIPO VANS, MICROÔNIBUS E CAMIONETE LINHA DIESEL		97,00	116.400,00
Total dos Produtos						549.717,00

Empresa: RONALDO ZATTI - 99687

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	1,00	UN	MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES – FIAT Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição		404.650,00	404.650,00
7.1	1.750,00	H	Serviço de mão de obra		59,80000	104.650,00
7.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 300.000,00		300.000,00	300.000,00
7.3	1,00	UN	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		30%	30%
39	700,00	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANNER) PARA VEÍCULOS UTILITARIOS LEVES	MULTIMEC	115,00	80.500,00
Total dos Produtos						485.150,00

Empresa: RS MAQUINAS E EMPILHADEIRAS LTDA - 112652

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	1,00	UN	MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior		123.550,00	123.550,00

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

			aquisição.			
23.1	157,00	H	Serviço de mão de obra		150,00000	23.550,00
23.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 100.000,00		100.000,00	100.000,00
23.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		36%	36%
24	1,00	UN	ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		49.000,00	49.000,00
24.1	90,00	H	Serviço de mão de obra		100,00000	9.000,00
24.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 40.000,00		40.000,00	40.000,00
24.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		41%	41%
26	1,00	UN	ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		93.500,00	93.500,00
26.1	150,00	H	Serviço de mão de obra		90,00000	13.500,00
26.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 80.000,00		80.000,00	80.000,00
26.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		44%	44%
27	1,00	UN	MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.		114.850,00	114.850,00
27.1	165,00	H	Serviço de mão de obra		90,00000	14.850,00
27.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 100.000,00		100.000,00	100.000,00
27.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		41%	41%
29	1,00	UN	MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU MULLER Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente		112.000,00	112.000,00

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
Domício Leite



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

			um valor estimado anual para posterior aquisição.			
29.1	200,00	H	Serviço de mão de obra		110,00000	22.000,00
29.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 90.000,00		90.000,00	90.000,00
29.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		47%	47%
32	1,00	UN	ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição		47.545,00	47.545,00
32.1	120,00	H	Serviço de mão de obra		78,50000	9.420,00
32.2	1,00	UN	Peças/acessórios e componentes valor estimado para 12 meses R\$ 38.125,00		38.125,00	38.125,00
32.3	1,00	TX	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças		43%	43%
Total dos Produtos						540.445,00

2.2. As quantidades, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

2.3. As licitantes para as quais for adjudicado o(s) item(ns) e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas a preferência de fornecimento do referido item até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

2.4. O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 1 (um) ano, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021

Parágrafo Único: Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

Assinatura

Fone: (55) 3744-5050
Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br

Assinatura



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro

3.3. A contratação com o(s) fornecedor(s) registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

4.2. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice do IPCA que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

4.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.5. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando à igual oportunidade de negociação.

4.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O fornecedor terá seu registro cancelado quando ocorrer quaisquer das hipóteses do Decreto Municipal nº 43/2024

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

4.9. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços nas hipóteses e na forma do Decreto Municipal 43/2024

4.10. Havendo alteração de preços dos materiais tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

4.10.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.11. O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

4.12. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Parágrafo Único: Nas hipóteses, dos **subitens 4.10. e 4.11.**, deverá ser solicitado via correspondência devidamente protocolada no Setor de Protocolo do Município, ou encaminhada via correio, aos cuidados do Setor de Compras do Município, o mesmo será considerado apenas a partir do recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no Decreto Municipal 43/2024.

5.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

5.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas nesta ata.

CLÁUSULA SEXTA- DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DAS PEÇAS

20.1. A forma de execução dos serviços bem como o fornecimento das peças deverão seguir e estar de acordo com o termo de referência que fica fazendo parte integrante desta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços de manutenção e/ou fornecimento das peças devidamente atestados pelo servidor responsável pela fiscalização e gestão



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

contratual, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada das respectivas ordens de serviço e relatórios de execução, quando aplicável.

7.2. Os serviços somente serão pagos pelas horas/unidades efetivamente trabalhadas/fornecidas, devendo apresentar planilha constando data, hora e discriminação de serviços.

7.2.1. Não será considerada hora trabalhada o deslocamento do funcionário da oficina, de seu local de trabalho até o local onde o maquinário se encontra, não podendo haver cobrança pelo deslocamento

7.3. A nota fiscal deverá vir junto com a planilha de horas/unidades trabalhadas/fornecidas.

7.4. Para as peças deverá ser apresentado a nota fiscal contendo a relação de peças e a placa do veículo e ou identificação do maquinário.

7.5. Deverá ser apresentado uma nota fiscal dos serviços e outra nota fiscal para as peças/componentes/acessórios.

7.6. Nenhum pagamento efetuado isentará a Contratada da responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados ou das peças aplicadas, tampouco implicará em aceitação definitiva pela Administração, permanecendo a Contratada responsável por eventuais vícios, defeitos ou irregularidades verificadas dentro do prazo de garantia contratual.

7.7. Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

7.8. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.9. Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022, o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não sujeitas à retenção de IR.

7.10. Considerando o art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município poderá efetuar a retenção de Imposto sobre Serviços-ISS, quando da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das descritas no Termo de Referência:

- a) Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues para que sejam substituídos.
- b) Supervisionar e fiscalizar a realização dos serviços/materiais
- c) Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

d) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das descritas no Termo de Referência:

a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução da ata, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.

b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.

d) Os serviços/materiais entregues serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.

e) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive aquelas relativas às especificações.

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).

g) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

h) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos serviços.

i) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

j) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido pelo art. 125 da Lei 14.133/2021 do valor contratado inicialmente.

k) Realizar os serviços no prazo indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal

l) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto desta.

m) A CONTRATADA deverá no ato da assinatura da ata de registros de preços, através da ferramenta Rotas do site Google Maps, comprovar estar instaladas e em pleno funcionamento, no território do município

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br

[Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.]



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 104, III, Lei nº 14.133, de 2021, fica designado os respectivos Secretários Municipais designado para a função, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços /materiais e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata , indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A contratada será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata ;
- b) dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto ;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata ;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata ;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- n) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

o) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

p) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

q) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2 do presente.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. A aplicação das sanções previstas no item 10.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.7. Na aplicação da sanção prevista no item 10.2, alínea “b”, do presente, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br

Juliano

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

10.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 10.2 do presente exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

10.14. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

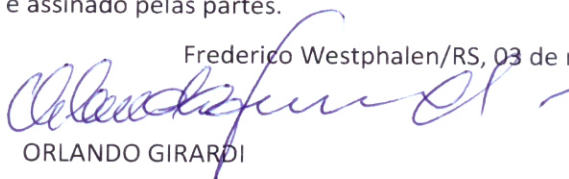
Secretaria Municipal da Fazenda

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Frederico Westphalen/RS, 03 de março de 2026.

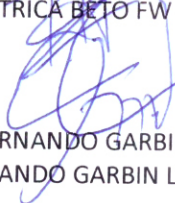

ORLANDO GIRARDI

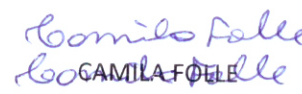
PREFEITO MUNICIPAL

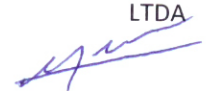

RODRIGO SALAMI PINHEIRO
29.940.254 RODRIGO SALAMI PINHEIRO

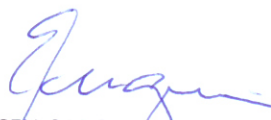
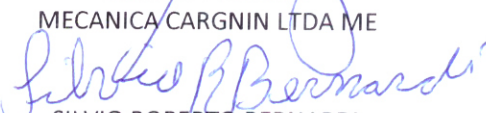

JOÃO SERGIO PERALTA
A J MECANICA LTDA


CLAUDIO ABEL LOOSE
AUTO ELETRICA BETO FW LTDA ME


FERNANDO GARBIN
FERNANDO GARBIN LTDA


CAMILA FOLE
JR TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E MAQUINAS
LTDA


MARCIO DAVID MAZONETTO
MARCIO DAVID MAZZONETTO


EDILCEU CARGNIN
MECANICA CARGNIN LTDA ME

SILVIO ROBERTO BERNARDI
MECANICA UTILITARIA LTDA ME


RODRIGO ZATTI
RONALDO ZATTI


RENAN FILIPPE
RS MAQUINAS E EMPILHADEIRAS LTDA

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br